

RESOLUÇÃO N.º 142/CONSUN/2023

Altera o Regimento da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação e da Câmara de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o **Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc**, nos termos do Parecer n.º 139/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 03/Consun/2023.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 14 de dezembro de 2023.

**Prof. Ricardo Antonio De Marco,
Presidente do Conselho Universitário**